



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 068/2024**

**DE 12 DE MARÇO DE 2024.**

Dispõe sobre aprovação de REMEMBRAMENTO de lote e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA -  
Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.875/99.

**DECRETA:**

- Art. 1º** Fica aprovado o Remembramento do Lote 16 (Mat. 426) e do Lote 17 (Mat. 427) da quadra nº 05, Vila Rosa, registrada no CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Tânia Marilda Lemes dos Santos Scherer, em conformidade com o Anexo I deste Decreto, de acordo com o processo protocolado sob o número 136.228/2024 de 06 de fevereiro de 2024.
- Art. 2º** O Remembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.
- Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de março de 2024.

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**  
Prefeito Municipal

**MARLOS MATHIAS SIGNORI**  
Secretário Municipal de Gestão  
Publicado no DOM (Assomasul).  
Diário nº 3547Pag: 014  
Em:002-003

**Prefeitura de Amambai**

Rua Sete de Setembro, 3.244 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79.990-000 – Amambai/MS.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO I  
DO DECRETO Nº 068/2024  
MEMORIAL DESCRITIVO**

Memorial Descritivo referente ao Remembramento do Lote 16 (Mat. 426) e do Lote 17 (Mat. 427) da quadra nº 05, Vila Rosa, registrada no CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Tânia Marilda Lemes dos Santos Scherer, que passa a ser denominado de Lote 16.

**Área Total: 495,00 m<sup>2</sup>** (Quatrocentos e noventa e cinco metros quadrados), conforme planta e memorial descritivo do Engenheiro Agrimensor, Oscar Montiel Ferreira, CREA 1450/D – Incra Código - AYJ.

**CONFRONTAÇÕES GERAIS**

**LOTE 16 (Remembrado)**

**ÁREA REGULAR: 15,00 x 33,00 m= 495,00 m<sup>2</sup>**

**Ao Norte:** 15,00 m com a Fração do Lote 12 (Mat. 1357);

**Ao Sul:** 15,00 m com a Rua General Câmara, para onde faz frente;

**Ao Leste:** 33,00 m com o Lote 17-F;

**Ao Oeste:** 33,00 m com o Lote 15 e a 26,00 m da esquina com a Rua Sebastião Espindola.

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº 3547Pag: 014

Em:002-003